



LIMINARrequestada, em razão da impossibilidade de se verificar, antes das informações da autoridade apontada como coatora e em juízo de cognição sumária, uma ilegalidade inequívoca e suficientemente grave a ponto de ensejar o deferimento do pleito antecipatório. Notifique-se a autoridade indicada para que preste as informações que entender necessárias, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 662 do CPP. Empós, com ou sem as informações, remetam-se os autos à douta Procuradoria-Geral de Justiça e, em seguida, voltem-me conclusos para julgamento. Expedientes necessários. Fortaleza, 14 de julho de 2021 DESEMBARGADOR HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA Relator

0630268-14.2021.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal. Impetrante: Eymard Bezerra Maia Filho. Paciente: Gleibe Vitor Sales de Sousa. Advogado: Eymard Bezerra Maia Filho (OAB: 22848/CE). Impetrado: Juiz de Direito da 11ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza. Despacho: - Isso posto, sem prejuízo de exame mais detido quando do julgamento de mérito, indefiro o pedido liminar. Requistem-se os informes à autoridade indicada como coatora. Recebidas as informações, encaminhe-se o feito à Procuradoria-Geral de Justiça. Expedientes necessários. Fortaleza, 15 de julho de 2021. DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA Relator

0630273-36.2021.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal. Impetrante: Josy Stephany da Silva Queiroz. Impetrante: Manoel Abílio Lopes. Paciente: José Almeida de Menezes Neto. Advogado: Manoel Abílio Lopes (OAB: 29431/CE). Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Jijoca de Jericoacoara. Despacho: - DIANTE DO EXPOSTO, indefiro a medida liminar pleiteada. Publique-se e intemem-se. Notifique-se a autoridade havida por coatora para que preste as informações necessárias, no prazo de 10 (dez) dias. Ouça-se, em seguida, a Procuradoria Geral de Justiça. Empós, retornem-me conclusos para julgamento. Expedientes pertinentes, com a urgência que o caso requer. Fortaleza, 16 de julho de 2021. DES. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA Relator

0630292-42.2021.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal. Impetrante: Raimundo Muriell Araújo Sousa Aguiar. Impetrante: Janaína Lopes Rodrigues. Paciente: Antônio Wenderson Araujo Rodrigues. Advogado: Raimundo Muriell Araújo Sousa Aguiar (OAB: 36428/CE). Advogada: Janaína Lopes Rodrigues (OAB: 43270/CE). Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de São Benedito. Corréu: Esdras Araújo Santos Mendança. Despacho: - Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de liminar. Requistem-se os informes à autoridade apontada como coatora. Com as informações, encaminhe-se o feito à Procuradoria-Geral de Justiça para manifestação. Expedientes necessários. Fortaleza, 15 de julho de 2021. DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA Relator

0630302-86.2021.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal. Impetrante: Humberto Fontenele de Albuquerque Neto. Paciente: Fernando da Silva Souza. Advogado: Humberto Fontenele de Albuquerque Neto (OAB: 34210/CE). Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza. Despacho: - Isso posto, sem prejuízo de exame mais detido quando do julgamento de mérito, indefiro o pedido liminar. Requistem-se os informes à autoridade indicada como coatora. Recebidas as informações, encaminhe-se o feito à Procuradoria-Geral de Justiça. Expedientes necessários. Fortaleza, 15 de julho de 2021. DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA Relator

0630321-92.2021.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal. Impetrante: Gabriel Ferreira Câmara. Impetrante: Francisco Ramon Holanda dos Santos. Impetrante: Felipe Nunes Mendes. Paciente: Yure Ferreira de Carvalho. Advogado: Gabriel Ferreira Câmara (OAB: 35472/CE). Advogado: Francisco Ramon Holanda dos Santos (OAB: 24164/CE). Advogado: Felipe Nunes Mendes (OAB: 34064/CE). Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Quixadá. Corréu: Maria Rafele Soares Saraiva. Corréu: Maria Francilene Soares de Almeida. Corréu: Francisco Reginaldo Sousa da Silva. Corréu: Francisco Rafael Soares Saraiva. Corréu: Lucinaldo da Silva. Despacho: - Diante do exposto, pelos fundamentos acima alinhados, INDEFIRO A LIMINARrequestada, em razão da impossibilidade de se verificar, antes das informações da autoridade apontada como coatora e em juízo de cognição sumária, uma ilegalidade inequívoca e suficientemente grave a ponto de ensejar o deferimento do pleito antecipatório. Notifique-se a autoridade indicada para que preste as informações que entender necessárias, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 662 do CPP. Empós, com ou sem as informações, remetam-se os autos à douta Procuradoria-Geral de Justiça e, em seguida, voltem-me conclusos para julgamento. Expedientes necessários. Fortaleza, 15 de julho de 2021 DESEMBARGADOR HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA Relator

Total de feitos: 12

ATAS DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 25/2021

Aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), por meio de videoconferência, em conformidade com as Resoluções nº 04/2020 e nº 10/2020, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, disponibilizadas nos DJes de 20 de agosto e 05 de novembro de 2020, edição nº 2442 págs. 26/27 e edição nº 2493, pág. 2, respectivamente, com início às 08h:30min, teve lugar a 25ª Sessão Ordinária da eg. Terceira Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Presidente, JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Ausente Justificadamente, por motivo de férias, a eminente Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. O Ministério Público se fez representar pela douta Procuradora de Justiça NÁDIA COSTA MAIA, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pelo Dr. CAETANO SILVA LIMA, sendo os trabalhos secretariados pelo bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO. Havendo número legal, o eminente Desembargador Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 24ª sessão ordinária de 06 (seis) de julho de 2021 (dois mil e vinte e um). Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um). **JULGAMENTOS: 1 – PROCESSOS EXTRA PAUTA: 1.1 – Habeas Corpus nº 0627284-57.2021.8.06.0000.** Impetrante: LUIZ RICARDO DE MORAES COSTA. Paciente: JOÃO ALVES SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E



SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Luiz Ricardo de Moraes Costa, OAB-CE 28980, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da ação impetrada para concedê-la, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.2 – Habeas Corpus nº 0626821-18.2021.8.06.0000.** Impetrante: LUANA MARIA PINHEIRO DE BARROS SANGUINETTI. Paciente: AMANDA FREITAS NEVES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a) s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra à nobre causídica impetrante Dra. Luana Maria Pinheiro de Barros Sanguinetti, OAB-CE 42719, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.3 – Habeas Corpus nº 0627743-59.2021.8.06.0000.** Impetrante: PAULO CAIO MEDEIROS DE MELO. Paciente: J. A. de O.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Paulo Caio Medeiros de Melo, OAB-CE 40860, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente da impetração para, na extensão conhecida, denegar-lhe a ordem, nos termos do voto do Relator”. **1.4 – Habeas Corpus nº 0628341-13.2021.8.06.0000.** Impetrantes: PAULO NAPOLEÃO GONÇALVES QUEZADO e OUTRO. Paciente: FRANCISCO JUAREZ DA SILVA PEREIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Eduardo Diogo Diógenes Quezado, OAB-CE 39742, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para, por maioria, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator, vencido o voto-divergente do Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira em que reconheceu, no caso concreto, a prescrição da pretensão executória”. **1.5 – Habeas Corpus nº 0627168-51.2021.8.06.0000.** Impetrantes: DANIEL MAIA e OUTRO. Paciente: CHARLES JONES LEMOS JÚNIOR. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE TAUÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Daniel Maia, OAB-CE 19409, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da impetração para denegar-lhe a ordem, nos termos do voto do Relator”. **1.6 – Habeas Corpus nº 0628473-70.2021.8.06.0000.** Impetrantes: FRANCISCO AIRTON AMORIM DOS SANTOS e OUTRO. Paciente: VICENTE HERVANGINO LINHARES NETO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Francisco Ailton Amorim dos Santos, OAB-CE 5255, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, e, de ofício, determinar a transferência do Paciente para o estabelecimento prisional compatível com a execução da pena a ser cumprida em regime inicial semiaberto, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.7 – Habeas Corpus nº 0624814-53.2021.8.06.0000.** Impetrante: EULÍDIO DE SOUZA JÚNIOR. Paciente: FRANCIVALDO BARROS DE LIMA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte conhecida, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.8 – Habeas Corpus nº 0626964-07.2021.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO CÉSAR MARIANO. Paciente: JOSÉ ALAN DE LIMA ROCHA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte conhecida, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.9 – Habeas Corpus nº 0623002-73.2021.8.06.0000.** Impetrante: GILSON SÉRGIO PEREIRA ALVES. Paciente: SULLIVAN SANCHES ARAÚJO VALADARES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.10 – Habeas Corpus nº 0628231-14.2021.8.06.0000.** Impetrante: JOSÉ ITAMAR EVANGELISTA DE ALMEIDA. Paciente: FRANCISCO DIEGO BEZERRA DE SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.11 – Habeas Corpus nº 0626986-65.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ANTÔNIO JOSÉ BARROSO REIS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da ordem impetrada, mas para denegá-la, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.12 – Habeas Corpus nº 0620281-51.2021.8.06.0000.** Impetrante: ALÉCIO FARIAS GOMES BADALAMENTI e OUTROS. Paciente: LUCAS SOUSA DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por



unanimidade de votos, acordou em conhecer da ordem impetrada para denegá-la, nos termos do voto do eminente Relator".

1.13 – Habeas Corpus nº 0627233-46.2021.8.06.0000. Impetrante: AARÃO ARAÚJO DE OLIVEIRA. Paciente: ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA GOMES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IBIAPINA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da ordem impetrada, para denegá-la, nos termos do voto do eminente Relator".

1.14 – Habeas Corpus nº 0627396-26.2021.8.06.0000. Impetrante: CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO FARIAS. Paciente: WESLEY GONÇALVES JATAI. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte conhecida, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".

1.15 – Habeas Corpus nº 0628254-57.2021.8.06.0000. Impetrante: DIEGO HENRIQUE LIMA DO NASCIMENTO. Paciente: RAIMUNDO ALVES DE SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da ordem impetrada para denegá-la, tudo em conformidade com o voto do eminente Relator".

1.16 – Habeas Corpus nº 0628716-14.2021.8.06.0000. Impetrante: ABRAÃO BEZERRA DE ARAÚJO. Paciente: MATHEUS DIAS SOARES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da ação impetrada para denegá-la, nos termos do voto do eminente Relator".

1.17 – Habeas Corpus nº 0624201-33.2021.8.06.0000. Impetrante: FERNANDO WELLINGTON LIMA BRAGA. Paciente: F. A. F.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da ordem impetrada, para denegá-la, nos termos do voto do eminente Relator".

1.18 – Habeas Corpus nº 0625528-13.2021.8.06.0000. Impetrantes: JOSÉ CLELSON FERREIRA ARAÚJO e OUTROS. Paciente: FRANCISCO CLÁUDIO DA SILVA HOLANDA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CRATO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da ação impetrada para denegá-la, nos termos do voto do eminente Relator".

1.19 – Habeas Corpus nº 0624943-58.2021.8.06.0000. Impetrante: KARLA DE ALCÂNTARA NOGUEIRA BORGES. Paciente: REGINALDO ALVES DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do writ para, na extensão conhecida, conceder parcialmente a ordem pleiteada, mediante a imposição de medidas cautelares, nos termos do voto do Relator".

1.20 – Habeas Corpus nº 0626491-21.2021.8.06.0000. Impetrante: PAULO MARCELO FREIRE. Paciente: FRANCISCO NAILTON DOS SANTOS TAVARES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da impetração para, em sua extensão, denegar-lhe a ordem, nos termos do voto do Relator".

1.21 – Habeas Corpus nº 0627101-86.2021.8.06.0000. Impetrante: MATEUS BARRETO DE SOUZA. Paciente: ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA ARAÚJO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente writ, mas conceder a ordem de ofício, mediante a imposição de medidas cautelares previstas no art. 319 do CPP e com recomendação ao Juízo de origem, nos termos do voto do relator".

1.22 – Habeas Corpus nº 0627896-92.2021.8.06.0000. Impetrantes: FRANCISCO HELDER RIBEIRO DE ALBUQUERQUE e OUTROS. Paciente: DAMIÃO DE OLIVEIRA SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do writ para denegar a ordem, com recomendação ao Juízo de origem, nos termos do voto do Relator".

1.23 – Habeas Corpus nº 0629104-14.2021.8.06.0000. Impetrante: CÍNTIA EMANUELA DANIEL ALVES. Paciente: MIKAELI ESTEFANI FELICIANO DE SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da impetração para denegar-lhe a ordem, nos termos do voto do Relator".

1.24 – Habeas Corpus nº 0628488-39.2021.8.06.0000. Impetrante: PAULO MARCELO FREIRE. Paciente: JOSÉ HELDER DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ITAITINGA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do writ para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do Relator".

1.25 – Habeas Corpus nº 0629120-65.2021.8.06.0000. Impetrante: PAULO REBSON PONTES GOMES. Paciente: J. A. G. de A.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do writ, para denegar a ordem impetrada, com recomendação ao Juízo de origem, nos termos do voto do relator".

1.26 – Habeas Corpus nº 0627971-34.2021.8.06.0000. Impetrante: CAMILLA CHRISTINA PAES BARRETTO VILLAÇA. Paciente: L. A. da S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do writ para denegar a ordem impetrada, com recomendação ao Juízo de primeiro grau, nos termos do voto do Relator".

1.27 – Habeas Corpus nº 0627499-33.2021.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: M. da C. P.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE CRATEÚS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO



LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, mediante a imposição de medidas cautelares previstas no art. 319 do CPP e Lei 11.340/2006, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.28 – Habeas Corpus nº 0627863-05.2021.8.06.0000.** Impetrante: MARCONDES JOSÉ SARAIVA DE AGUIAR. Paciente: E. P. de L.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ITAIPUOCA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da impetração, mas para denegar-lhe a ordem, nos termos do voto do Relator”. **1.29 – Habeas Corpus nº 0628194-84.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: SHERLE DOS SANTOS ALMEIDA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do writ para denegar a ordem, com recomendação ao Juízo de origem, nos termos do voto do Relator”. **1.30 – Habeas Corpus nº 0627810-24.2021.8.06.0000.** Impetrante: TÚLIO MAGNO GOMES RIBEIRO. Paciente: MIQUÉIAS NASCIMENTO DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da impetração para, em sua extensão, denegar-lhe a ordem, nos termos do voto do Relator”. **1.31 – Habeas Corpus nº 0628407-90.2021.8.06.0000.** Impetrante: MONIQUE RIBEIRO DA COSTA. Paciente: LUCAS RODRIGUES DE SOUZA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACATI. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da impetração para denegar-lhe a ordem, nos termos do voto do Relator”. **1.32 – Habeas Corpus nº 0628591-46.2021.8.06.0000.** Impetrante: JOSÉ ADAHIL DE SOUZA MATOS. Paciente: JOEL SOUSA DE AQUINO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente da impetração para, em sua extensão, denegar-lhe a ordem, nos termos do voto do Relator”. **1.33 – Habeas Corpus nº 0628845-19.2021.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO ARTUR DE OLIVEIRA PORTO. Paciente: FRANCISCO WELISON NASCIMENTO RODRIGUES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do writ para denegar a ordem impetrada, com recomendação ao Juízo de primeiro grau, nos termos do voto do relator”. **1.34 – Habeas Corpus nº 0629338-93.2021.8.06.0000.** Impetrante: ANDRÉ CHAVES CORREIA. Paciente: JOENYA KERBIA GONDIM DE MIRANDA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da impetração, para conceder parcialmente a ordem, nos termos do voto do Relator”. **1.35 – Habeas Corpus nº 0627503-70.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: JEFFERSON PEREIRA DAS CHAGAS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.36 – Habeas Corpus nº 0628284-92.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: FRANCISCO WAGNER BENTO DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.37 – Habeas Corpus nº 0629124-05.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: F. D. do N. B.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ITAIPUOCA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.38 – Habeas Corpus nº 0628484-02.2021.8.06.0000.** Impetrantes: FRANCISCO ARI ALVES DE MOURA e OUTRO. Paciente: ÍTALO ALVES DE CASTRO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.39 – Habeas Corpus nº 0628395-76.2021.8.06.0000.** Impetrante: MARCELO GOMES TORQUATO. Paciente: ANTÔNIO NILDO DA SILVA BRITO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUAÍUBA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.40 – Habeas Corpus nº 0628707-52.2021.8.06.0000.** Impetrante: JESUS FELIPE DOS SANTOS. Paciente: FRANCISCA CARLA PINHEIRO MENDES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.41 – Habeas Corpus nº 0628931-87.2021.8.06.0000.** Impetrante: LIBERATO MOREIRA LIMA NETO. Paciente: A. L. de S. N.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.42 – Habeas Corpus nº 0628952-63.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: G. L. B.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE MARANGUAPE. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA



SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator*”. **1.43 – Habeas Corpus nº 0628414-82.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: PAULO JOSÉ DE SOUSA MATOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator*”. **1.44 – Habeas Corpus nº 0628169-71.2021.8.06.0000.** Impetrante: TAIAN LIMA SILVA. Paciente: ANTÔNIO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARNAUBAL. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, mediante imposição das medidas cautelares previstas no art. 319, incisos I, II, III, IV, V e IX do Código de Processo Penal, nos termos do voto do eminente Relator*”. **1.45 – Habeas Corpus nº 0628628-73.2021.8.06.0000.** Impetrantes: IZAAC EVERTON DE OLIVEIRA LOPES e OUTRO. Paciente: PAULO GIOVANNI SOUZA DUARTE. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator*”. **1.46 – Habeas Corpus nº 0628649-49.2021.8.06.0000.** Impetrante: MÁRCIO BORGES DE ARAÚJO. Paciente: FRANCISCO WELLINGTON DE SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, mediante aplicação das medidas cautelares diversas, nos termos do voto do eminente Relator*”. **1.47 – Habeas Corpus nº 0628819-21.2021.8.06.0000.** Impetrantes: FRANCISCO MARCELO BRANDÃO e OUTROS. Paciente: FRANCISCO WANDERSON DA SILVA SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator*”. **1.48 – Embargos de Declaração nº 0118626-40.2017.8.06.0001/50000.** Embargante: MARCELO ALBANO RIZZATO. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer dos Embargos de Declaração para rejeitá-los, nos termos do voto do eminente Relator*”. **1.49 – Embargos de Declaração nº 0624067-06.2021.8.06.0000/50000.** Embargante: FRANCISCO DENIZART DOURADO FILHO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer dos Embargos de Declaração para rejeitá-los, nos termos do voto do eminente Relator*”. **1.50 – Embargos de Declaração nº 0011754-06.2015.8.06.0119/50000.** Embargante: A. A. A.. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer parcialmente dos Embargos de Declaração para, na extensão analisada, dar-lhes provimento sem efeito modificativo, nos termos do voto do eminente Relator*”. **1.51 – Embargos de Declaração nº 0001796-15.2012.8.06.0179/50000.** Embargante: ESTADO DO CEARÁ. Embargado: FRANCISCO FRANCILEI BEZERRA DE ARAÚJO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer e acolher os presentes Embargos de Declaração, nos termos do voto do eminente Relator*”. **1.52 – Embargos de Declaração nº 0010459-70.2010.8.06.0001/50000.** Embargante: JOSÉ RUI GUEDES FILHO. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, conferindo-lhe efeito somente integrativo, nos termos do voto do Relator*”. **1.53 – Embargos de Declaração nº 0000513-63.2019.8.06.0129/50000.** Embargante: JAVIER ALEJANDRO SILVA MORA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em não acolher os Embargos Declaratórios, nos termos do voto do Relator*”. **1.54 – Embargos de Declaração nº 0018239-75.2021.8.06.0001/50000.** Embargante: FRANCISCO RUBENS SOARES PONTES. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer dos Embargos de Declaração interpostos, mas para rejeitá-los, nos termos do voto do Relator*”. **1.55 – Embargos de Declaração nº 0030552-25.2011.8.06.0064/50000.** Embargante: FRANCINILTON DE SOUSA SOARES, PEDRO BATISTA RODRIGUES FILHO e RAIMUNDO ALVES BESERRA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em acolher os Embargos Declaratórios interpostos, com extensão dos efeitos ao corréu não embargante, nos termos do voto do Relator*”. **1.56 – Embargos de Declaração nº 0010448-82.2013.8.06.0115/50000.** Embargante: F. A. L. B.. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. **1.57 – Embargos de Declaração nº 0025054-25.2020.8.06.0001/50000.** Embargante: RAFAEL DA SILVA LIMA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer dos Embargos Declaratórios, negando-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. **2 – PROCESSOS EM PAUTA: 2.1**



- **Agravo em Execução Penal nº 0021953-48.2018.8.06.0001.** Agravante: J. E. F. da S.. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico Dr. Matheus Ibiapina Bezerra Barbosa, OAB-CE 33572, representante jurídico do agravante, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento ao Agravo em Execução, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.2 – Agravo em Execução Penal nº 0001464-15.2019.8.06.0143.** Agravante: MARCOS ANTÔNIO PERES DE LIMA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico Dr. Jonas Santos Alves, OAB-CE 42025, representante jurídico do agravante, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agravo em Execução interposto, dando-lhe parcial provimento, apenas para determinar que o juízo da execução, após consulta junto ao juízo da Comarca de Pedra Branca-Ce, proceda com a análise do pedido de reconsideração formulado pela parte, com base nessas informações colhidas, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.3 – Apelação nº 0156112-25.2018.8.06.0001.** Apelantes: ALISSON GOMES MARINHO e JARDEL FERREIRA OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e dar parcial provimento às Apelações Criminais, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.4 – Apelação nº 0223511-03.2020.8.06.0001.** Apelantes: FRANCISCO DAVI ALVES FEITOSA, PEDRO HENRIQUE SOUSA TEIXEIRA e TARCÍSIO DE SOUSA CAVALCANTE. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento à Apelação Criminal, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.5 – Apelação nº 0237729-36.2020.8.06.0001.** Apelante: JOSIVAN OLIVEIRA CELESTINO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao Recurso de Apelação, reformando a dosimetria da pena em favor do réu, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.6 – Apelação nº 0011237-14.2018.8.06.0113.** Apelantes: LUAN SANTANA FERREIRA e DIEGO DE SOUSA OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e dar parcial provimento aos Apelos para reformar a dosimetria da pena em relação aos réus, modificando, também, o regime inicial de cumprimento a pena de Diego de Sousa Oliveira, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.7 – Apelação nº 0005816-47.2018.8.06.0144.** Apelante: TIAGO COELHO ROSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso de Apelação, negando-lhe provimento e, de ofício, afastar a condenação pelo crime de corrupção de menores, mantendo a condenação pelo crime de tráfico de drogas (art. 33, da Lei nº 11.343/2006) devendo incidir a causa de aumento do art. 40, VI, da Lei nº 11.343/2006, também, o regime de cumprimento fechado, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.8 – Apelação nº 0047719-98.2016.8.06.0090.** Apelante: P. R. S. dos S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e dar parcial provimento à Apelação Criminal, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.9 – Agravo em Execução Penal nº 0014258-38.2018.8.06.0035.** Agravante: ERLAN PAULA DA SILVA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agravo em Execução Penal, negando-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.10 – Agravo em Execução Penal nº 0023635-38.2018.8.06.0001.** Agravante: SAMIRA BARBOSA TAPIAUIRA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agravo em Execução interposto, negando-lhe provimento, mantendo, em sua inteireza, a decisão combatida, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.11 – Agravo em Execução Penal nº 0040576-63.2018.8.06.0001.** Agravante: MESSIAS BARBOSA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agravo em Execução interposto, negando-lhe provimento, mantendo, em sua inteireza, a decisão combatida, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.12 – Agravo em Execução Penal nº 0060178-45.2015.8.06.0001.** Agravante: MARIA JUCILEIDE RODRIGUES DOS SANTOS. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento ao Agravo em Execução, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.13 – Agravo em Execução Penal nº 0776915-19.2014.8.06.0001.** Agravante: CARLOS EDUARDO CASTRO DE SOUSA JÚNIOR. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento ao Agravo em Execução, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.14 – Agravo em Execução Penal nº 8000476-56.2020.8.06.0001.** Agravante: RENNAN XAVIER DE FRANÇA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agravo em Execução Penal, negando-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.15 – Agravo em Execução Penal nº 8003232-38.2020.8.06.0001.** Agravante: ADRIANO SOUSA ALVES. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)



s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.16 – Recurso em Sentido Estrito nº 0000269-56.2004.8.06.0034.** Recorrente: CLAUDINO ALVES DO PRADO. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.17 – Recurso em Sentido Estrito nº 0207892-33.2020.8.06.0001.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: DEIVIDE LINHARES DA SILVA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.18 – Recurso em Sentido Estrito nº 0000683-54.2000.8.06.0144.** Recorrente: ANTÔNIO MORAIS DA ROCHA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.19 – Recurso em Sentido Estrito nº 0006084-45.2012.8.06.0166.** Recorrente: JANILSON LUCINDO DE LIMA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.20 – Recurso em Sentido Estrito nº 0009518-20.2014.8.06.0086.** Recorrente: LUCIVALDO CÂNDIDO DA SILVA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.21 – Apelação nº 0161257-28.2019.8.06.0001.** Apelante: ROGÉRIO FERNANDES DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto, para negar-lhe provimento, mas para reformar a sentença de ofício, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.22 – Apelação nº 0011757-14.2021.8.06.0001.** Apelante: MARCOS ANDRÉ CHAVES DA COSTA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do recurso de apelação interposto, para negar-lhe provimento na parte conhecida, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.23 – Apelação nº 0173417-22.2018.8.06.0001.** Apelante: JOEL DA SILVA COSTA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.24 – Apelação nº 0254541-56.2020.8.06.0001.** Apelante: VANDO ARAÚJO DA COSTA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso, para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.25 – Apelação nº 0014532-12.2017.8.06.0043.** Apelantes: MARIA DO SOCORRO ISIDIO ANASTÁCIO e CLEITON PAULO ALVES DE SÁ. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento aos Recursos, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.26 – Apelação nº 0172576-95.2016.8.06.0001.** Apelantes: JOSÉ ARNOLD THIELLE FIRMINO DA SILVA, BRUNO VITAL DE MATOS, ÍTALO HENRIQUE QUEIROZ DA ROCHA e ANDERSON ARAÚJO DE LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.27 – Apelação nº 0123135-77.2018.8.06.0001.** Apte/Apdo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apte/Apdo: ANDERSON PEREIRA DE SOUSA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para dar provimento ao apelo interposto por Anderson Pereira de Sousa e parcial provimento ao recurso manejado pelo Ministério Público do Estado do Ceará, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.28 – Apelação nº 0188814-87.2019.8.06.0001.** Apelante: WASHINGTON CAMELO DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.29 – Apelação nº 0011824-13.2020.8.06.0001.** Apelante: ÍTALO SILVA DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator”. **2.30 – Recurso em Sentido Estrito nº 0010208-87.2021.8.06.0091.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: ALAILSON BELIZÁRIO DE SOUSA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento ao Recurso em Sentido Estrito, nos termos do voto do Relator”. **2.31 – Recurso em Sentido Estrito nº 0018288-58.2018.8.06.0119.** Recorrentes: FRANCISCO JEFFERSON NASCIMENTO DE SOUSA e GILDERLANIO PEREIRA DE ALCÂNTARA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso, para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.32 – Recurso em Sentido Estrito nº 0024935-**



31.2016.8.06.0025. Recorrente: E. X. S. J.. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do eminente Relator". **Diversos:** Foi adiado o julgamento dos autos da Apelação Crime nº 0001997-63.2012.8.06.0031, processo pertencente a relatoria do Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, que foi objeto de concessão de vista antecipada à eminente Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, na 22ª sessão ordinária, datada de 22 de junho de 2021. Foi adiado o julgamento dos autos da Apelação Crime nº 0014865-65.2016.8.06.0053, processo pertencente a relatoria do Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, que foi objeto de concessão de vista antecipada à eminente Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, na 23ª sessão ordinária, datada de 29 de junho de 2021. Foi adiado o julgamento dos autos do *Habeas Corpus* nº 0628508-30.2021.8.06.0000, processo pertencente a relatoria do Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Foi retirado de mesa os autos do Conflito de Jurisdição nº 0000954-72.2021.8.06.0000, processo pertencente a relatoria do Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Foi adiado o julgamento dos autos das Apelações Crimes nºs 0002076-79.2014.8.06.0093, 0006828-79.2017.8.06.0064, 0029173-83.2010.8.06.0064, 0213068-66.2015.8.06.0001, 0010056-72.2018.8.06.0114, 0249354-67.2020.8.06.0001, processos da relatoria do Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Foi adiado o julgamento dos autos dos Agravos em Execução Penal nºs 0062347-05.2015.8.06.0001, 0036812-74.2015.8.06.0001, processos pertencentes a relatoria do Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. O nobre causídico Dr. Marcos Aurélio Laranjeira de Castro, OAB-CE 5113, representante jurídico do apelante, nos autos da Apelação Crime nº 0011237-14.2018.8.06.0113, apesar de regularmente inscrito, nos termos das Resoluções nº 04/2020 e nº 10/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para sustentar oralmente suas razões recursais, não compareceu a sala da respectiva sessão por videoconferência. Assim, como nada mais houvesse a tratar, o eminente Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão, precisamente às 11h:30min, da qual lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados na 25ª Sessão Ordinária, 47 (quarenta e sete) *Habeas Corpus*, 10 (dez) Embargos de Declaração, 09 (nove) Agravos em Execução Penal, 08 (oito) Recursos em Sentido Estrito e 15 (quinze) Apelações, totalizando 89 (oitenta e nove) processos. Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Presidente da 3ª Câmara Criminal

Bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO

Coordenador da 3ª Câmara Criminal

EXPEDIENTES DO 1º GRAU

COMARCA DE FORTALEZA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

EDITAL DE VISTORIA DA DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DO DIA 19/07/2021

O Juiz Diretor do Foro torna público que procedeu, nos termos do art. 103, inciso II, c/c art. 379 §3º, alínea a do CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, na data supra, vistoria na distribuição automática dos feitos abaixo relacionados, através do Sistema de Automação do Judiciário de Primeiro Grau (SAJ/PG), ficando os interessados cientes que poderão impugná-la na forma da lei.

Fórum: Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua

CÍVEIS

PROCESSO : 0248693-54.2021.8.06.0001
CLASSE : Auto de Apreensão em Flagrante
AUT PL : D.C.A.D.
ADOLESCENTE : R.Y.F.F.
VARA: 5ª Vara da Infância e Juventude
DISTRIBUIÇÃO : Sorteio - 03:31 horas

PROCESSO : 0248692-69.2021.8.06.0001
CLASSE : Auto de Apreensão em Flagrante
AUT PL : P.C.E.C.
ADOLESCENTE : T.W.S.F.
VARA: 5ª Vara da Infância e Juventude
DISTRIBUIÇÃO : Sorteio - 03:31 horas